



CONSELHO REGIONAL DE
CORRETORES DE IMÓVEIS
21ª REGIÃO / PB



TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

PROCEDIMENTO LICITATÓRIO CONCORRÊNCIA Nº 001/2017

O CONSELHO REGIONAL DE CORRETORES DE IMÓVEIS DO ESTADO DA PARAÍBA – CRECI 21ª REGIÃO/PB, através de seu Presidente, Sr. *Rômulo Soares de Lima*, RESOLVE: **HOMOLOGAR** o procedimento licitatório na modalidade Concorrência nº 001/2017, com fulcro no art. 23, II, 'c', § 3º, da Lei nº 8.666/93, tipo MELHOR TÉCNICA, objetivando a contratação de Empresa especializada em serviços de publicidade prestados por intermédio de agência de propaganda, e **ADJUDICAR** o objeto licitado em favor da empresa **SUPERLIGA 66 COMUNICAÇÃO LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº **08.930.336/0001-65**, visto ter sido a empresa habilitada que atendeu integralmente às exigências editalícias e as condições estabelecidas na legislação em vigor.

João Pessoa/PB, 22 de Agosto de 2017.

Rômulo

RÔMULO SOARES DE LIMA
Presidente do CRECI/PB – 21ª Região



CONSELHO REGIONAL DE
CORRETORES DE IMÓVEIS
21ª REGIÃO / PB



**CONSELHO REGIONAL DE CORRETORES DE IMÓVEIS DA 21ª REGIÃO/PB
LICITAÇÃO
RESULTADO DA HABILITAÇÃO DA CONCORRÊNCIA Nº 001/2017**

O CONSELHO REGIONAL DE CORRETORES DE IMÓVEIS DA PARAÍBA – CRECI/PB 21ª REGIÃO, através da Comissão Permanente de Licitação, instituída pela Portaria nº 039/2017, torna público o resultado de julgamento da CONCORRÊNCIA Nº 001/2017, de HABILITAÇÃO da empresa SUPERLIGA 66 COMUNICAÇÃO LTDA, que atendeu integralmente às exigências editalícias e as condições estabelecidas na legislação em vigor, ficando aberto o prazo recursal de 05 (cinco) dias úteis previsto no artigo 109, I, 'a' da Lei nº 8.666/1993. Informa, por fim, que os autos do processo administrativo correspondente continuam com vista franqueada aos interessados na sede do CRECI/PB.

GUSTAVO EMMANUEL BELTRÃO PESSOA
Presidente da CPL